

RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 07/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI denominada AMAI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza civil, localizada na Rua Floriano Peixoto, N.º 100, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, regendo-se por Estatuto Social, por seu Presidente a Prefeito de São Domingos – SC, Sr. Márcio Luiz Bigolin Grosbelli no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação do item 1.5 do edital de processo seletivo público de nº 07/2022** para retirar a expressão “experiência mínima de 06 (seis) meses em projetos públicos” para os cargos de engenheiro civil e engenheiro eletricitista. Significa dizer que não é requisito/condicionante para a posse dos cargos mencionados acima a experiência mínima anteriormente relatada. Outrossim, **fica retificado o item 8.1 – tabela item D** – para constar que o tempo de serviço é na área pública como critério de pontuação.

Doravante, o conteúdo do item 1.5 será:

1.5. O cargo, número de vagas, nível de escolaridade (requisitos mínimos para assumir o cargo), vencimentos, carga horária e tipo de prova seguem dispostos no quadro a seguir:

Cargo	Nº de vagas	Escolaridade e requisitos mínimos para assumir o cargo	Vencimentos	Carga horária semanal	Tipo de prova
Auxiliar Prático de Topografia	1+CR	a) ensino médio completo, mediante apresentação de certificado de conclusão de ensino médio; b) possuir habilitação para dirigir veículos automotores (mínimo classe “b”).	R\$ 2.200,00	40 horas	Objetiva e Títulos
Engenheiro Civil	1+CR	a) ensino superior: diploma na faculdade/curso de Engenharia Civil; b) possuir registro/inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA de Santa Catarina.	R\$ 5.377,00	40 horas	Objetiva e Títulos
Engenheiro Eletricista	1+CR	a) ensino superior: diploma na faculdade/curso de Engenharia Elétrica; b) possuir registro/inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.	R\$ 5.377,00	40 horas	Objetiva e Títulos

Doravante, o conteúdo do item 8.1 – tabela Item D será:

ITEM D – EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de Serviço na área pública	0,01 ponto a cada 01 mês na área de atuação de acordo com atestado de tempo de serviço emitido pelo setor de RH com data limite até 30/01/2022, desconsiderando-se a contagem de tempo fracionado (inferior a 01 mês)	2,00
Comprovação de emissão de ART para projetos públicos	0,50 ponto para cada ART apresentada	3,00

Xanxerê/SC, 17 de março de 2022.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli
Presidente - AMAI